

PORTARIA COREN-RN Nº 260/2023

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a CATE Soluções em Capacitação e Gestão Pública LTDA.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

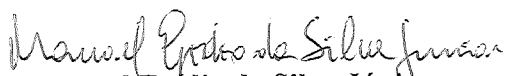
RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a empregada **Maria da Conceição Augusta Fernandes de Lima**, como fiscal do Contrato junto a Empresa CATE Soluções em Capacitações e Gestão Pública LTDA, CNPJ nº 23.072.800/0001-13, oriundo no termo de inexibilidade nº 04/2023, Processo Administrativo nº 25/2023, que trata da contratação de empresa para realização de curso de elaboração de Planilhas de custo e formação de preço na terceirização de mão de obra.

Art. 2º- Nomear o Empregado Rodrigo Fagundes Lopes de Oliveira, como fiscal substituto, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 28 de agosto de 2023.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

gov.br
Documento assinado digitalmente
RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR
Data: 28/08/2023 14:07:30-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário